



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 840, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

(Oriunda do Poder Executivo)

Reestrutura o cargo de carreira de nível médio de Escrivário, inserido no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, passando a remuneração enquadrar-se no NIVEL 13 do Anexo VI, referente ao Quadro Geral dos Cargos, criado na Lei nº 045, de 16 de julho de 1993 e alterações da Lei nº 225, de 27 de julho de 1999, Lei nº 310, de 22 de novembro de 2001 e Lei nº 350, de 1º de abril de 2004.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica reestruturado o cargo de carreira de nível médio de Escrivário, inserido no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, em razão da natureza, do grau de responsabilidade, complexidade e escolaridade exigida para investidura do cargo e atribuições a ele inerentes, passando a remuneração enquadrar-se no NIVEL 13 do Anexo VI, referente ao Quadro Geral dos Cargos, criado na Lei nº 045, de 16 de julho de 1993 e alterações da Lei nº 225, de 27 de julho de 1999, Lei nº 310, de 22 de novembro de 2001 e da Lei n.º 350, de 1º de abril de 2004, a qual passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (28.4.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Portaria nº 001, de 2.1.2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806

Portaria nº 002, de 2.1.2017



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

LEI Nº 840, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
NIVEL ATUAL

ANEXO VI DA LEI N. 350-2004 e Alterações posteriores									
TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR NIVEIS									
ATUALIZADA - 1º.5.2016 - LEI N.º 809, DE 4.4.2016									
NÍVEIS	VENCIMENTO BASE ATUAL	Referências/Categorias							
		A	Garantido o Piso Nacional	B	C	D	E	F	G
10	R\$ 1.242,77	R\$ 1.242,77		R\$ 1.304,91	R\$ 1.367,05	R\$ 1.429,19	R\$ 1.491,32	R\$ 1.553,46	R\$ 1.615,60
A tabela de nível de vencimento base dos cargos efetivos é composta por 22 níveis e 7 (sete) categorias/Referências, nos termos do artigo 24, § 7º da Lei n. 350/2004 de 01/04/2004 e alterações posteriores.									

NIVEL - REEQUADRAMENTO - CARGO DE ESCRITURÁRIO

ANEXO VI DA LEI N. 350-2004 e Alterações posteriores									
TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR NIVEIS									
ATUALIZADA - REENQUADRAMENTO - LEI N.º 840, DE 28 DE ABRIL DE 2017.									
NÍVEIS	VENCIMENTO BASE ATUAL	Referências/Categorias							
		A	Garantido o Piso Nacional	B	C	D	E	F	G
13	R\$ 1.611,01	R\$ 1.611,01		R\$ 1.691,56	R\$ 1.772,11	R\$ 1.852,66	R\$ 1.933,21	R\$ 2.013,76	R\$ 2.094,31



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001, de 2.1.2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806

Portaria nº 002, de 2.1.2017